ITEM DE PAUTA	**7.12**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Diretrizes Edital de ATHIS – 2023 - “MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! Pratique a Lei 11.888/2008”

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 135.7.12/2023

Aprecia e decide sobre as diretrizes do Edital de ATHIS – 2023 - “MORADIA DIGNA, UM DIREITO SEU! Pratique a Lei 11.888/2008”.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, de modo híbrido, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LVI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes a critérios para abertura de editais para concessão de apoio institucional constante nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando a deliberação da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social-CATHIS-CAU/MG nº Nº 46.1.1/2023, de 15 de fevereiro de 2023, na qual se deliberou, entre outros, a proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS – 2023;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 184.3.4/2023, de 24 de favereiro de 2023, na qual se deliberou:

1. Aprovar a proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS- 2023.

2. Incluir no Edital a exigência de que os projetos submetidos deverão ser coordenados por profissionais arquitetos e urbanistas.

3. Alterar Objetivo Geral do Patrocínio da seguinte forma: Possibilitar a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, consórcios públicos ou entidade privadas sem fins lucrativos, a execução de ações, capacitações ou projetos em ATHIS, coordenados por arquitetos e urbanistas, por meio da contratação, através de cadastramento e/ou chamamento público, de profissionais arquitetos e urbanistas e/ou empresas prestadoras de serviços de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 135.7.12/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a proposta de diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade ATHIS- 2023.

2. **Incluir** no Edital a exigência de que os projetos submetidos deverão ser coordenados por profissionais arquitetos e urbanistas.

3. **Alterar** Objetivo Geral do Patrocínio da seguinte forma: Possibilitar a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, consórcios públicos ou entidade privadas sem fins lucrativos, a execução de ações, capacitações ou projetos em ATHIS, coordenados por arquitetos e urbanistas, por meio da contratação, através de cadastramento e/ou chamamento público, de profissionais arquitetos e urbanistas e/ou empresas prestadoras de serviços de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia.

4. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, , Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.07 15:03:54 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
6	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
12	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR				X
13	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR				X
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 135ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 28/02/2023

Matéria em votação: *7.12* Diretrizes Edital de ATHIS – 2023.

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (17)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Ediwges Sobreira Leal